

PORTARIA Nº 347, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Conceder Gratificação de Função ao servidor municipal efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Operador de Máquinas Pesadas, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX, tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor de R\$ 323,41 (Trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), ao servidor municipal concursado **EDINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

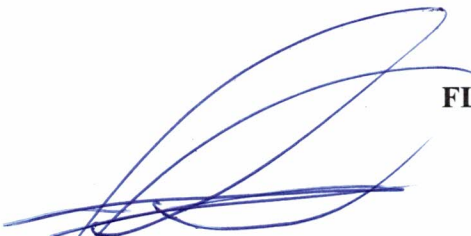
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de fevereiro de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



GERSON ODAIR FRANKE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.